

PORTARIA ARPE Nº 042, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e com fundamento no art. 17, Parágrafo único, do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE:**

- I – Designar a servidora **SHEILA MESSIAS DA SILVA**, matrícula 299-2 , para responder pela Coordenadoria de Tarifas e Estudos Técnicos Econômicos Financeiros desta Autarquia sob regime especial, durante o afastamento da Coordenadora **MARIA ÂNGELA A. DE FREITAS**, matrícula 2590-9, em virtude de gozo de férias, no período de 26/08/2019 a 09/10/2019.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de agosto de 2019.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da ARPE